



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

P. L. no. 001/95 - Mens. no. 001/95 - Autógrafo no. 001/95 - Proc. 002/95

LEI No. 2815, DE 26 DE JANEIRO DE 1995.

**“Majora os valores constantes da Tabela de Referências  
dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente,  
e dá outras providências”**

DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o. - São majorados em 20% (vinte por cento), a partir de 1o. de janeiro de 1995, os valores constantes da Tabela de Referências dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal, de que trata o Anexo 3, da Lei no. 2165, de 30 de junho de 1989, e posteriores alterações.

Artigo 2o. - Os valores das Funções Gratificadas previstas no Anexo no. 2, da Lei no. 2165/89, são majorados na mesma proporção.

Artigo 3o. - Para efeito de cálculo da porcentagem prevista nesta Lei, serão arredondadas à centena seguinte as importâncias inferiores a R\$-0,99 (noventa e nove centavos).

Artigo 4o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1o. e parágrafo 3o., do artigo 43, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

F1.02.-

(P.L. no. 001/95 - Mens. no. 001/95 - Aut. no. 001/95 - Proc. no. 002/95)

Artigo 6o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 26 de janeiro de 1995.

**DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
23 de janeiro de 1995.

**MAURO DE SOUSA PENIDO**

Presidente

**TÂNIA DENILSE CAPOVILLA**

1a. Secretária

**ANTONIO BUENO CONTI**

2o. Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

**VANDERLEY BERTELI MARIO**

Chefe da Seção Administrativa/DTL

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

**TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI**

Diretora do Departamento de Expediente